



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ___, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) – Rua Antônia Augusta de Andrade com Alameda dos Palmeiras – Bairro Álvaro Maia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, para verificar a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Alameda Augusta de Andrade com Alameda dos Palmeiras – Bairro Álvaro Maia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores, em razão do intenso fluxo de veículos no referido trecho, bem como da alta velocidade desenvolvida no local, colocando em risco a segurança de pedestres, e usuários da via.
FOTO ANEXO.

Sala de Reuniões, 02 de Fevereiro de 2026

